



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico - Neonatologista
Edital Nº 048/2024

Código no vagas.com: v2627344

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 26/04/2024 – (Sexta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 – (estar em sala até às 13:45)

Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (12º Andar Sala 2) – Entrada pela internação

DATA: 26/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (12º Andar Sala 2) – Entrada pela internação		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Amanda Alves De Brito Corrêa	14:00
2	Amanda Do Carmo Alves	
3	Ana Luiza Espinoza Resende	
4	Carlessandro Evangelista Sá Da Costa	
5	Carolina Araújo Bueno Pinto	
6	Daniela Megumi Ramalho Yoshimoto	

DATA: 26/04/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (12º Andar Sala 2) – Entrada pela internação

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
7	Flávia Laís Moura Vieira	14:00
8	Gabrielly Nascimento Ferreira	
9	Gustavo Borela Valente	
10	Isadora De Assis Pereira	
11	Jayne Rodrigues Santos	
12	Lara Ramos Pereira	
13	Lays Silveira Piantino Pimentel	
14	Ricardo Siqueira Aguiar	
15	Roberta Veruska Vieira Maues	
16	Sara Nunes De Brito	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;

11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **048/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Terminologia perinatal;
2. Infraestrutura para o atendimento neonatal;
3. Indicadores e identificação de risco perinatal;
4. Políticas públicas de humanização ao atendimento do recém-nascido de risco;
5. Programas de qualidade e segurança do recém-nascido;
6. Assistência neonatal de acordo com o risco, nas transições do cuidado perinatal, com foco no cuidado e no desenvolvimento;
7. Cuidados antenatais e suas implicações no feto e no recém-nascido;
8. Assistência ao nascimento aos recém-nascidos, potencialmente saudáveis e de risco;
9. Reanimação neonatal;
10. Semiologia clínica do recém-nascido;
11. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco e alto risco;
12. Cuidados com o pré-termo;
13. Triagem universal neonatal;
14. Aleitamento materno, leite materno e leite humano;
15. Princípios da Iniciativa do Hospital Amigo da Criança e do Banco de leite humano;
16. Nutrição do recém-nascido termo;
17. Suporte nutricional e alimentação do pré-termo – enteral e parenteral;
18. Interpretação de curvas de crescimento intrauterino de recém-nascido a termo e pré-termo;
19. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal;
20. Suporte hemodinâmico no período neonatal;
21. Dor no recém-nascido: manejo e avaliação;
22. Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais;
23. Transporte do recém-nascido;
24. Farmacologia neonatal;
25. Cuidado paliativo em neonatologia;
26. Dilemas éticos no período neonatal;
27. Afecções perinatais: abordagem, estratégias do cuidado e tratamento;
28. Asfixia Neonatal;
29. Problemas respiratórios;
30. Reposição de surfactante;
31. Abordagem ventilatória do recém-nascido: oxigenioterapia, modalidades de suporte ventilatório não invasivo, estratégias de ventilação mecânica com foco na doença de base;
32. Sepses e outras infecções do período neonatal;
33. Hiperbilirrubinemia neonatal;
34. Distúrbios metabólicos;

37. Infecções Congênitas Perinatais;
38. Enterocolite necrosante;
39. Problemas cardiovasculares;
40. Persistência do canal arterial;
41. Choque;
42. Displasia broncopulmonar e doença pulmonar crônica da prematuridade;
43. Hemorragia Peri intraventricular e leucoencefalomalácia;
44. Problemas neurológicos clínicos e cirúrgicos;
45. Problemas ortopédicos no recém-nascido;
46. Problemas auditivos no recém-nascido;
47. Problemas oftalmológicos do recém-nascido;
48. Problemas genéticos e malformações congênitas;
49. Erros inatos do metabolismo;
50. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica;
51. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido;
52. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no RN;
53. Problemas dermatológicos Evolução clínica e monitoramento;
54. Monitoramento da evolução neonatal: clínico e eletrônico;
55. Monitoramento do crescimento pós-natal do recém-nascido termo e pré-termo;
56. Diagnóstico por imagem no período neonatal;
57. Plano de alta hospitalar;
58. Seguimento do recém-nascido de risco;
59. Imunização. Procedimentos;
60. Sondagem naso-orogástrica e vesical;
61. Punção capilar, arterial, venosa, lombar, abdominal e vesical;
62. Acesso vascular central por punção percutânea (PICC);
63. Máscara laríngea;
64. Intubação traqueal em recém-nascidos;
65. Técnicas de reposição de surfactante;
66. Ventilação manual, ventilação não invasiva (CPAP, NIPPV, Cânula alto fluxo) e invasiva;
67. Cateterismo umbilical arterial e venoso;
68. Medida de pressão arterial invasiva e não invasiva;
69. Drenagem torácica;
70. Exsanguíneo-transfusão;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Anne Hansen, Eric C. Eichenwald Md, Ann R. Stark, Camilia R. Martin Md. Cloherty and Starks Manual Of Neonatal Care. 9ª Ed. Editora Lippincott/Wolters Kluwer Health, 2022.
2. Carvalho WB, Diniz EMA, Ceccon MEJR, Krebs VL, Vaz FAC. Pediatria Instituto da Criança Hospital das Clínicas "Neonatologia" - 2ª Ed. Editora Manole, 2020.
3. Documentos Científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria, do Departamento Científico de Neonatologia, atualizados até março/2024. Acesso na página principal da SBP www.sbp.com.br
4. Dutra A. Medicina Neonatal. 2ª ed. Editora Rubio, 2016.
5. Fanaroff AA, Fanaroff JM: Alto risco em Neonatologia. 6a. edição, Elsevier, 2015.
6. Fanaroff, AA; Martin, RJ; Walsh, MC (ed.). Fanaroff and Martin's Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant. 11 ed. Philadelphia, PA: Elsevier, 2020.
7. Gomella TL. Tratamento, procedimentos, problemas no plantão, doenças e drogas. 7ª ed. Editora Revinter, 2018.
8. Margotto PR. Assistência ao Recém-Nascido de Risco. 4a. Ed. Unidade de Neonatologia do Hospital Materno Infantil de Brasília/ Hospital de Ensino/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2021.
9. Mhairi G. MacDonald, Mary M. K. Seshia. Avery. Neonatologia Fisiopatologia e Tratamento do Recém-nascido. 7ª Ed. Editora Guanabara, 2018.
10. Netto AA, Milanez HMBPN, Marba STM. Perinatologia Moderna: Visão Integrativa e Sistêmica. Editora Atheneu, 2022.
11. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde do Brasil publicadas e vigentes até março de 2024. Disponível no Portal do MS e central de conteúdos em www.gov.br/saude.
12. Polin RA, Yoder MC. Neonatologia Prática. 5a. Ed. Editora Elsevier, 2015.
13. PRO-RN: Todos os módulos dos últimos 2 anos, considerando o ciclo distribuído no Brasil até março de 2024 sugestão dra. Lilian
14. Silva LR, Solé D, Silva CAA, Constantino CF, Liberal EF, Lopez FA. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 5ª Ed. Editora Manole, 2022.